



PLANO DE CURSO

O QUE A LITERATURA TEM A OFERECER À JUSTIÇA? (1º ENCONTRO/2025) MACHADO DE ASSIS, O CONTO E A ESCRAVIDÃO

Inscrições até o dia 07-05-2025, neste link



DATA/PERÍODO	08-05-2025 (5 ^a -feira)				
HORÁRIO	17h às 19h				
FORMATO	Palestra -				
MODALIDADE	Telepresencial -				
LOCAL	Canal da EJud4 no YouTube				
DOCENTES, PAPÉIS E CURRÍCULO	Papel	Nome completo	Currículo resumido		

	Debate •	DANIELA FLOSS	Juíza do Trabalho (TRT4).	
	Debate •	MARIA TERESA VIEIRA DA SILVA	Juíza do Trabalho (TRT4).	
	Debate •	OSCAR KROST	Juiz do Trabalho (TRT12).	
	Palestr •	ANTÔNIO MARCOS VIEIRA SANSEVERINO	Professor Titular de Literatura Brasileira da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Doutor em Teoria da Literatura pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e pós-doutorado na Brown University (EUA).	
PÚBLICO-ALVO	Magistradas(os) e servidoras(es) do TRT4 e de outros regionais, estagiárias(os) do TRT4 e de outros regionais, magistradas(os) e servidoras(es) aposentadas(os) do TRT4, trabalhadoras(es) de serviços terceirizados do TRT4, estudantes, advogadas(os), público em geral.			
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	400 vagas			
CARGA HORÁRIA	2 h/a			
JUSTIFICATIVA	Atualmente, a educação jurídica no Brasil tem por escopo e está formatada na entrega do maior número possível de informações técnicas ao(à) estudante. Contudo, essa concepção técnico-informativa de ensino não capacita plenamente o Operador do Direito a desenvolver um adequado raciocínio jurídico, quer porque o Direito não é uma ciência exata, quer porque a Lei não oferece solução pronta à imensa gama de especificidades que decorre da relação do homem em Sociedade. Nesse compasso, o ensino jurídico carece do estudo dos saberes literários, de modo a capacitar o Operador do Direito com uma formação não somente técnico-jurídica, mas também humanista. Ganha-se, estudando a correlação do Direito com a Literatura, capacidade de análise crítica, de valoração e interpretação dos fenômenos jurídico-sociais, além do domínio da gênese, facilitando a pesquisa da doutrina, jurisprudência e outras fontes do Direito, favorecendo o correto uso da linguagem.			
EMENTA	Estudo do Direito como fenômeno social. Relação entre valores, normas e fatos. Resgate da leitura e reflexão. A literatura como ferramenta para a compreensão do Direito. Discussão sobre ética, justiça e sociedade. Análise crítica e interdisciplinar do Direito. Desenvolvimento de uma visão atemporal sobre o Direito.			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	O Direito como pano de fundo na literatura de Machado de Assis. Estudo da interdisciplinaridade entre Direito e Literatura. Análise da correlação entre as áreas. Reflexão sobre a aplicação da literatura em cada caso concreto. Estímulo ao pensamento crítico e à reflexão sobre a justiça. Desenvolvimento de uma abordagem crítica e atemporal do Direito.			
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Provocar a reflexão e o debate sobre as possibilidades da Literatura em tempos digitais e de comunicações instantâneas, resgatando possibilidades da prática da leitura para as atividades de interpretação, redação, imaginação e operacionalidade para além da prática jurídica.			
METODOLOGIA	Aula expositiva dialogada, estudos de casos, debates com possibilidade de perguntas pelo público.			
AVALIAÇÃO	Para magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4 e magistrados(as) e			

CERTIFICAÇÃO	servidores(as) de outros regionais: - Avaliação de aprendizagem: Realizada mediante preenchimento da questão avaliativa, a ser disponibilizada pela Escola, e que deve refletir o aprendizado obtido durante a capacitação. O uso de ferramentas de IA como auxílio na escrita é permitido, desde que o texto final seja uma demonstração autêntica do aprendizado. Após tratamento e anonimização, os seus resultados poderão ser compartilhados com os(as) docentes, a fim de oferecer feedback da atividade. - Avaliação de reação: Mediante preenchimento da ficha de avaliação disponibilizada pela Escola, que será posteriormente tratada e seus resultados encaminhados para o docente e para os participantes, com o objetivo de realizar feedback. Os/As participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando as avaliações estiverem disponíveis para preenchimento e deverão observar o prazo informado.			
CERTIFICAÇÃO	 - Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4; Magistrados(as) e servidores(as) de outros regionais: Terão direito à certificação aqueles(as) que registrarem frequência na atividade e responderem a avaliação de aprendizagem satisfatoriamente, dentro do prazo informado. - Público externo (advogados/as, estudantes, público em geral): Para aqueles(as) que registrarem a frequência, será disponibilizada uma declaração de participação, que poderá ser consultada pelos(as) próprios(as) interessados(as) diretamente no SisEJud. A frequência será computada por meio de formulário Google disponibilizado durante o evento. 			
ACESSIBILIDADE	Serão oferecidos recursos de acessibilidade de acordo com as necessidades indicadas			
FINALIDADES	pelos(as) interessados(as) no momento da solicitação de inscrição no SisEJud. - Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento.			
	- Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção.			
PROGRAMA	 17h: Apresentação do Projeto Direito e Literatura e dos(as) debatedores(as); 17h10 - 18h10: Exposição do convidado; 18h10 - 19h: Debates e interação com o público. 			
BIBLIOGRAFIA	Será divulgada durante o curso.			
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90. Magistrados(as) do TRT4: Em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, informamos que, no período de frequência do curso, não haverá substituição por outro/a magistrado/a e que as pautas porventura remanejadas serão realizadas necessariamente pelo(a) interessado(a).			





4 - Educação de Qualidade 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

 Ø 1) Público Interno do TRT4 - Magistrados(as) e Servidores(as), inclusive aposentados(as);

 Ø 2) Público Externo.

CURRÍCULOS COMPLETOS

DANIELA FLOSS: Juíza do Trabalho (TRT4), Mestre em Direitos Humanos, Interculturalidade e Desenvolvimento pela Universidade Pablo de Olavide (Espanha). Contato: dfloss@trt4.jus.br

MARIA TERESA VIEIRA DA SILVA: Juíza do Trabalho (TRT4), Professora, Pós-Graduada em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global pela Pontifícia Universidade Católica/RS, MBA-GEM na área de Neurociências pela Pontifícia Universidade Católica/RS, Doutoranda em Direito Social (UCLM/Espanha), Autora do livro "A Sentença nos Dissídios Individuais do Trabalho" (Editora LTr), Co-autora do livro "CLT Comentada pelos Juízes do Trabalho da 4ª Região" (Editora LTr), Pesquisadora do CNPQ, Parecerista da Revista Argentina "Boni Iuris", autora da coluna "Justiça, Direito e Literatura" (www.trt4.jus.br/vox). Contato: maria.vieira@trt4.jus.br

OSCAR KROST: Juiz do Trabalho (TRT12), Professor, Mestre em Desenvolvimento Regional (PPGDR/FURB), Diplomado em nível superior em Relaciones del Trabajo y Sindicalismo pela Facultad Latinoamericana de Ciências Sociales (FLACSO/Argentina), Membro-fundador do Instituto de Pesquisas e Estudos Avançados da Magistratura e do Ministério Público do Trabalho (IPEATRA), investigador do Núcleo de Pesquisa o Trabalho além do Direito do Trabalho (NTADT/USP), integrante do Comitê Editorial da Revista do TRT12, Parecerista da Revista do TRT2, TRT4 e TRT12, além da Revista Chilena de Derecho del Trabajo y Seguridad Social, colaborador de sites e revistas de Direito e de Processo do Trabalho, idealizador e coordenador da coleção Direito, Tecnologia e Trabalho (Editora Mizuno), autor do blog @direitodotrabalhocritico. Contato: oscarkrost@hotmail.com

ANTÔNIO MARCOS VIEIRA SANSEVERINO - Professor titular de Literatura Brasileira no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Realizou doutorado em 1999 em Teoria da Literatura (PUCRS). Bolsista de produtividade 2 do CNPq. Atualmente desenvolve uma pesquisa sobre o gesto na poesia de Manuel Bandeira e Carlos Drummond de Andrade. Atua como docente nas linhas de pesquisa Literatura, Sociedade e História da Literatura e Estudos Literários Aplicados (especificamente no campo de ensino da literatura).